

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 004/2016

REABRE AS INSCRIÇÕES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS E ALTERA REQUISITOS DE INGRESSO DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, considerando os itens e subitens 2.1.1, e parágrafo único do item 5.14 do edital n. 01/2016; considerando a necessidade de adequação da Lei Municipal n. 117/2015, que institui o plano de cargos, carreira e salário dos servidores públicos do poder executivo do município de Amaturá, com a Lei Federal n. 11.350/2016, que dispõe sobre as normas gerais dos cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias no âmbito nacional; e considerando a Lei Municipal n. 120/2016, que altera a Lei Municipal n. 117/2015; resolve e torna público a:

- 1) Reabertura do prazo das inscrições para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL de Provas e Provas de Títulos para seleção e provimento de vagas do quadro geral de servidores do Município, em caráter efetivo;
- 2) As inscrições serão realizadas **VIA INTERNET**: com início às 14h do dia 27 de abril de 2016, e término às 23:59 min do dia 06 de maio de 2016, observado o horário local – Amaturá;
- 3) Para inscrição o candidato deverá preencher, **on-line**, a ficha de inscrição e, na sequência, imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição, a qual deverá ser paga, **ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**, qual seja, até o dia 09 de maio de 2016, **IMPRETERIVELMENTE**, e em **horário de expediente/atendimento bancário** do local do pagamento;
- 4) A isenção da taxa de inscrição para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, tratada no subitem 2.11.1 do Edital n. 01/2016 somente poderá ser solicitada por escrito, na forma do ANEXO VI do Edital n. 01/2016 e suas alterações, endereçada à Comissão Fiscalizadora do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL e durante o período de 27/04/2016 a 29/04/2016, conforme cronograma do Anexo III do Edital n. 01/2016 e suas alterações, na sede do Município, na Av. 21 de Junho, 1746 – Centro, CEP: 69. 620-000, Fone/Fax: (97) 3463-1150 – Amaturá/AM, das 08h00min às 14h00min ocasião em que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:
 - Números NIS, nos casos de cadastro no CadÚnico;
 - Declaração de estudante, nos termos do art. 3, I, a da Lei Municipal n. 119, de 04 de fevereiro de 2016;
 - Comprovante de renda, nos termos do comando do art. 3, II da Lei Municipal n. 119, de 04 de fevereiro de 2016;
 - Comprovante de residência;
 - Cópia de Identidade;
- 5) O anexo II do Edital n. 01/2016 passa a ter a redação disposta no anexo I deste Edital n. 04/2016 que se encontra disponível no site da empresa organizadora do concurso www.iaspec.com.br. A respectiva alteração encontra-se incorporada no próprio anexo II do edital n. 01/2016 disposto no site da IASPEC;

- 6) O anexo III do Edital n. 01/2016 passa a ter a redação disposta no anexo II deste Edital n. 04/2016 que se encontra disponível no site da empresa organizadora do concurso www.iaspec.com.br. A respectiva alteração encontra-se incorporada no próprio anexo III do edital n. 01/2016 disposto no site da IASPEC;
- 7) O item 5.1 do edital n. 01/2016 passa a ter a seguinte redação: “As provas serão realizadas no Município de AMATURÁ/AM, com data prevista para 29 de maio de 2016, e horário estabelecido no item 5.2.1 deste edital, a ser confirmado através de publicação de edital no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e através da internet no endereço eletrônico www.iaspec.com.br**. O local das provas será publicado no **endereço eletrônico www.iaspec.com.br**”
- 8) O item 5.2.1 do edital n. 01/2016 passa a ter a seguinte redação: “As provas dos cargos de nível superior e de nível fundamental (exceto para os cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias) serão aplicadas no turno matutino – de 8h às 12h; e as provas dos cargos de nível médio, e dos cargos de nível fundamental de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias serão aplicadas no turno vespertino – de 14h às 18h, a princípio”. A respectiva alteração encontra-se incorporada no próprio edital n. 01/2016 disposto no site da IASPEC;
- 9) O item 2.3.3 do edital n. 01/2016 passa a ter a seguinte redação: “Pelo fato da previsão das provas dos cargos de nível fundamental (exceto para os cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias) e nível superior serem realizadas no turno matutino; e as provas dos cargos de nível médio e cargos de nível fundamental de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias serem realizadas no turno vespertino, os candidatos poderão se inscrever em mais de um cargo, observados os horários de realização das provas e sua compatibilidade.”
- 10) Permanecem inalteradas todas as informações dispostas no edital n. 01/2016 e seus anexos, que não estejam em contradição com este edital.

Amaturá/AM, 25 de abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
PREFEITO DE AMATURÁ